



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 002/2025 – PROAE

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFERSA

#### Onde se lê no item 5.2 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

5.2.1 A documentação solicitada para inscrição deverá ser anexada digitalmente ao Questionário Socioeconômico no momento do seu preenchimento, conforme quadro a seguir:

QUESTÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
<b>QUESTÃO 5</b> – Anexar o comprovante do Cadastro Único do Governo Federal – Cadúnico (folha resumo)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Anexar Cadúnico (folha resumo), disponível em: <a href="https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples">https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples</a></li><li>• A data de geração do arquivo deve ser posterior à data de lançamento do Edital.</li><li>• Não será aceita a apresentação de folha resumo do Cadúnico (tipo V7) sem data de emissão recente e sem a assinatura ou carimbo do órgão responsável.</li><li>• Não será aceito Cadúnico com mais de 2 (dois) anos sem atualização.</li><li>• Caso não consiga anexar comprovante do Cadastro Único do Governo Federal o discente deve enviar o ANEXO II em pdf devidamente preenchido e assinado.</li></ul>

#### Leia-se no item 5.2 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

5.2.1 A documentação solicitada para inscrição deverá ser anexada digitalmente ao Questionário Socioeconômico no momento do seu preenchimento, conforme quadro a seguir:

QUESTÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
<b>QUESTÃO 5</b> – Anexar o comprovante do Cadastro Único do Governo Federal – Cadúnico (folha resumo) ou ANEXO II	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Anexar Cadúnico (folha resumo), disponível em: <a href="https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples">https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples</a></b></li><li>• <b>Não será aceita a apresentação de folha resumo do Cadúnico (tipo V7) sem data de emissão recente e sem a assinatura ou carimbo do órgão responsável.</b></li><li>• <b>Não será aceito Cadúnico com mais de 2 (dois) anos sem atualização.</b></li><li>• <b>Caso não consiga anexar comprovante do Cadastro Único do Governo Federal o discente deve enviar o ANEXO II em pdf devidamente preenchido e assinado.</b></li></ul>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Mossoró/RN, 10 de março de 2025.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

